

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.385.120/0001-10

LEI MUNICIPAL Nº 1.228/2013

“Dá denominação à quadra poliesportiva, do Córrego Santo Apolinário e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Simonésia Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou, e eu, Prefeita Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:


Art. 1.º - Fica denominada a quadra poliesportiva do Córrego Santo Apolinário, de **“FRANCISCO FERREIRA DE SALES (BRANCO DE SALES)”**, a funcionar no Córrego Santo Apolinário, Zona Rural do Distrito de Alegria, Simonésia - MG.

Art. 2.º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia(MG), gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2.013.



MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal

339
33 07/113
15:09 hrs